



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de julho de 2023.

CHAMADA PÚBLICA PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE: INGLÊS BÁSICO; ESPANHOL CONVERSACÃO; E EDUCAÇÃO- MODO DE VER: POSSIBILIDADE DE DESCOLONIZAR O OLHAR. OS CURSOS SERÃO OFERTADOS PELO IFB-CAMPUS BRASÍLIA E AS VAGAS SERÃO PREENCHIDAS POR ORDEM DE CHEGADA. SELEÇÃO 2023/2

Retificado em 24/0/2023 – retificações em vermelho

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA (IFB), nomeada pela Portaria nº 339, de 05/05/2023, D.O.U. nº 86, de 08/05/2023, Seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria nº 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, torna pública a Chamada Pública para preenchimento das vagas por ordem de chegada para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Inglês básico (noturno); Espanhol conversação (matutino); e Educação- Modo de ver: possibilidade de descolonizar o olhar. Os cursos FIC serão ofertados pelo *campus* Brasília no segundo semestre de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A Chamada Pública – para os cursos FIC em Inglês básico; Espanhol conversação; e Educação- Modo de ver: possibilidade de descolonizar o olhar – destina-se à oferta de vagas para o segundo semestre letivo de 2023, a ser ofertado pelo *campus* Brasília do IFB.
- 1.2 O resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre de 2023.
- 1.3 O critério adotado para ocupação das vagas disponibilizadas será o da ordem de envio pela internet da documentação requerida para a matrícula, até que sejam preenchidas todas as vagas ofertadas.
- 1.4 O processo seletivo será regido por esta Chamada Pública e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.
- 1.5 O estudante selecionado poderá fazer uso da Ludoteca do *Campus* Brasília enquanto estiverem em aula para deixar seus filhos (entre 3 a 8 anos de idade e com autonomia para comer e ir ao banheiro). Ela será oferecida somente nos turnos matutino e vespertino. Esta é uma ação de acesso e permanência do *campus*. Em caso de dúvidas, envie mensagem para o *whatsapp* da Ludoteca (61) 99118-5433.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2. DOS CURSOS

2.1 Os cursos ofertados, a modalidade de ensino, a carga horária, o dia e horário das aulas, a quantidade de vagas constam abaixo.

CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	CARGA HORÁRIA (HORA)	DIA E HORÁRIO DA AULA	VAGAS	PERÍODO DE AULAS
INGLÊS BÁSICO	PRESENCIAL	60h	TURMA A SEGUNDA-FEIRA e QUARTA-FEIRA 19h00 às 22h00	25	16/08/2023 a 01/10/2023
	PRESENCIAL	60h	TURMA B TERÇA-FEIRA e QUINTA-FEIRA 19h00 às 22h00	25	
ESPAÑHOL CONVERSACÃO	PRESENCIAL	60h 40h	TURMA A QUINTA-FEIRA 11h00 às 12h30	25	16/08/2023 a 15/12/2023
EDUCAÇÃO- MODO DE VER: POSSIBILIDADE DE DESCOLONIZAR O OLHAR	Educação à Distância (EaD)	90h	Mediação do curso por <i>chat</i> ou fórum	50	A partir de 16/08/2023, com duração de 2 semanas até 3 meses, a depender do ritmo do aluno.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS

3.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), previstos neste edital:

- ser contemplado(a) no processo seletivo;
- apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- FIC Inglês básico:** ter o Ensino Fundamental completo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- d) **FIC Espanhol conversação:** ~~ter o Ensino Médio completo e possuir 200h de curso de espanhol;~~ **ter o Ensino Fundamental completo e possuir, no mínimo, 60 horas de curso de espanhol básico.**
- e) **FIC Educação- Modo de ver: possibilidade de descolonizar o olhar:** ter o Ensino Médio completo, idade mínima de 18 anos, acesso à internet e habilidade em plataforma AVA.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto a seguir:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Publicação da Chamada Pública	18/07/2023
Período de Matrícula	18/07/2023 a 09/08/2023 ou até esgotarem as vagas
Previsão de início das aulas do FIC de Inglês; FIC de Espanhol; e FIC Educação- Modo de ver: possibilidade de descolonizar o olhar	16/08/2023

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas serão efetuadas por meio de formulário eletrônico disponível na internet das 12h00 de 18 de julho de 2023 a 9 de agosto de 2023 ou até que sejam preenchidas todas as vagas.

5.2 A matrícula será realizada conforme quadro abaixo:

CURSO	<i>Link</i> formulário de matrícula	PRAZO
-------	-------------------------------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

INGLÊS	https://forms.gle/vsXW3AFaVA6OuYg46	Das 12h00 de 18/07/2023 a 09/08/2023 ou até esgotarem as vagas
ESPAÑHOL CONVERSACÃO	https://forms.gle/qZyKfGXFF4AnmwT5A	Das 12h00 de 18/07/2023 a 09/08/2023 ou até esgotarem as vagas
EDUCAÇÃO – Modo de ver: possibilidade de descolonizar o olhar	https://forms.gle/USpzbHxKqne1GHbt9	Das 12h00 de 18/07/2023 a 09/08/2023 ou até esgotarem as vagas

5.3 O candidato que tiver dificuldades para realização da matrícula *on-line* poderá se dirigir ao Registro Acadêmico do *campus* Brasília, no turno matutino, para dirimir dúvidas e receber auxílio.

5.4 O processo de matrícula será encerrado quando as vagas disponíveis forem preenchidas ou no dia 09/08/2023, o evento que ocorrer primeiro.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

6.1 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados no formato pdf:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física) – somente é necessário se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de conclusão (certificado ou histórico escolar) de:
 - Ensino Fundamental completo ou grau superior para o **FIC de Inglês básico**.
 - ~~Ensino Médio completo~~ **Ensino Fundamental completo** ou grau superior para o **FIC de Espanhol conversação**;
 - Ensino Médio completo; idade mínima de 18 anos, acesso à internet e habilidade em plataforma AVA para **FIC de Educação- Modo de ver: possibilidade de descolonizar o olhar**.
- Foto 3x4 recente (dos últimos 12 meses);
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.2** Para efetuar a matrícula, os candidatos deverão clicar no *link* do formulário eletrônico correspondente ao curso disponível no quadro do item 5.2, realizar o preenchimento das informações requisitadas e enviar, pelo mesmo *link*, os documentos solicitados no item 6.1 desta Chamada Pública.
- 6.3** Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.
- 6.4** Os candidatos que estiverem com a documentação correta, receberão um e-mail com a confirmação da matrícula.
- 6.5** A Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 6.1 desta Chamada Pública.
- 6.6** Caso precise validar alguma informação registrada no formulário eletrônico de matrícula, a Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *campus*, mediante agendamento.
- 6.7** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameacem a segurança da informação institucional.
- 6.8** Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso diverso.
- 6.9** Não haverá matrícula presencial.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Instituto Federal de Brasília- IFB faz saber que o endereço e os contatos do *campus* Brasília são os informados a seguir:

ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CONTATOS
SGAN 610 L2 Norte Módulos D, E, F, G - Asa Norte, Brasília - DF, 70830- 450	Segunda a sexta-feira das 08h às 20h	E-mail: registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do *campus*, especificados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

no quadro acima.

- 7.3** É responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção-Geral ou pela Comissão de Processo Seletivo do *campus* Brasília.
- 7.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.
- 7.5** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.6** Esta Chamada Pública poderá ser retificada com base em razões justificáveis de oportunidade e conveniência para a instituição.
- 7.7** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Processos de Ingresso e Arquivo; e Diretoria de Ensino.

Brasília, 18 de julho de 2023.

(documento assinado eletronicamente)

Patrícia Albuquerque de Lima

Diretora Geral *Pro Tempore* do *Campus* Brasília
Portaria nº 339/2023-D.O.U, de 5 de maio de 2023